

RESOLUÇÃO Nº 038/2026

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de adequação do teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Lucas do Rio Verde – MT, com fundamento na produção assistencial e na demanda dos exercícios de 2024 e 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 270/1997 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990,

Considerando a necessidade de adequação do teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), em decorrência do crescimento da demanda assistencial e da ampliação dos serviços ofertados à população;

Considerando a produção assistencial registrada nos exercícios de 2024 e 2025, que evidencia a insuficiência do atual teto financeiro para o atendimento das necessidades do Município;

Considerando a importância da recomposição do limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), visando garantir a continuidade, a qualidade e a integralidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de adequação do teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Lucas do Rio Verde – MT, com fundamento na produção assistencial e na demanda dos exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º A adequação do teto financeiro tem por finalidade fortalecer o financiamento da Média e Alta Complexidade, assegurando a manutenção e ampliação da oferta de ações e serviços de saúde à população, em conformidade com as necessidades assistenciais do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de julho de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT